UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Desenvolvimento Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia de Materiais

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 2/2024

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Strictu Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Ciência e Engenharia de Materiais** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do **EDITAL Nº 254/2023**

b) Na seção "IV - DAS VAGAS", na subseção B, onde se lê:

- **Prováveis orientadores e número de vagas:**

	Doutorado
	Professor Orientador
1	Alice Gonçalves Osorio
2	Amanda Dantas de Oliveira
3	André Luiz Missio
4	César Antônio Oropesa Avellaneda
5	Cristiane Wienke Raubach
6	Darci Alberto Gatto
7	Evandro Piva
8	Fabiula Danielli Bastos de Sousa
9	Fernando Machado Machado
10	Hebert Luis Rosseto
11	Henara Lillian Costa Murray
12	José Henrique Alano

13	Mário Lúcio Moreira
14	Mateus Maneghetti Ferrer
15	Rafael Beltrame
16	Rafael de Ávila Delucis
17	Robson Andreazza
18	Sergio da Silva Cava
19	Willian Cézar Nadaletti

Obs.: a distribuição de vagas dar-se-á posteriormente conforme a indicação dos aprovados, seguindo a ordem de classificação, e a disponibilidade de cada orientador.

leia-se:

- **Prováveis orientadores e número de vagas:**

	Doutorado
	Professor Orientador
1	Alice Gonçalves Osorio
2	Amanda Dantas de Oliveira
3	André Luiz Missio
4	César Antônio Oropesa Avellaneda
5	Cristiane Wienke Raubach
6	Darci Alberto Gatto
7	Evandro Piva
8	Fabiula Danielli Bastos de Sousa
9	Fernando Machado Machado
10	Hebert Luis Rosseto
11	Henara Lillian Costa Murray

12	José Henrique Alano
13	Mário Lúcio Moreira
14	Mateus Maneghetti Ferrer
15	**Neftali Lenin Villarreal Carreño**
16	Rafael Beltrame
17	Rafael de Ávila Delucis
18	Robson Andreazza
19	Sergio da Silva Cava
20	Willian Cézar Nadaletti

Obs.: a distribuição de vagas dar-se-á posteriormente conforme a indicação dos aprovados, seguindo a ordem de classificação, e a disponibilidade de cada orientador.

c) Os demais itens permanecem inalterados.

NEFTALI LENIN VILLARREAL CARRENO,

Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

De acordo:

FLAVIO FERNANDO DEMARCO
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

URSULA ROSA DA SILVA
REITORA EM EXERCÍCIO DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **NEFTALI LENIN VILLARREAL CARRENO**, **Coordenador Adjunto**, em 19/01/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 19/01/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA**, **Vice-Reitora**, em 22/01/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2497018** e o código CRC **2547D043**.